



32966264



08016.024683/2024-17



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08016.024683/2024-17

OBJETIVO: Alteração no item 10) CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
do Plano de Trabalho do TED 29928183/2024.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 29928183/2024, celebrado em
10/12/2024**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor André Albuquerque Garcia, Secretário Nacional de Políticas Penais, com competência que lhe foi delegada pelas Portarias da Casa Civil da Presidência da República, de 8 de fevereiro de 2024 (31627904), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Ed. 29, p. 1, do dia 09 de fevereiro de 2024, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais, por intermédio da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo modificar o item 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho do TED (29928353), celebrado no âmbito do ciclo 2 do Projeto Alvorada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho **que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**”.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO passa a vigorar com a seguinte redação:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Metas	Atividade	Produtos	Despesa	Unidade de Medida	Quantidade (Previsão)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	1.1 Capacitação inicial e mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos; 1.2 Execução de aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; 1.3 Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho.	1.1.1 Equipes capacitadas e listas de presença das formações realizadas; 1.2.1 Aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias" executadas, aprovação dos alunos, certificados emitidos e relatórios produzidos; 1.3.1 Aulas "práticas avançadas" executadas, aprovação dos alunos, certificados emitidos e relatórios produzidos	Bolsas para docentes (67h/a)	Unidade	05	R\$ 9.181,68	R\$ 45.908,40	Abri 2025	Agosto 2025
			Bolsas para docentes (33h/a)	Unidade	03	R\$ 4.522,32	R\$ 13.566,96	Abri 2025	Agosto 2025
			Bolsas para docentes (20h/a)	Unidade	01	R\$ 2.744,33	R\$ 2.744,33	Setembro 2025	Novembro 2025
			Bolsas para docentes (40h/a)	Unidade	02	R\$ 5.481,60	R\$ 10.963,20	Setembro 2025	Novembro 2025
			Bolsas para docentes (80h/a)	Unidade	01	R\$ 10.963,20	R\$ 10.963,20	Setembro 2025	Novembro 2025
			Bolsas mentores	Unidade	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00	Abri 2025	Novembro 2025
			Bolsas para os coordenadores	Unidade	20	R\$ 3.100,00	R\$ 62.000,00	Fevereiro 2025	Novembro 2025
			Bolsas para a equipe administrativa	Unidade	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,0	Fevereiro 2025	Novembro 2025
			Bolsa para os alunos	Unidade	150	R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00	Abri 2025	Agosto 2025
			Bolsa para os alunos	Unidade	90	R\$ 1.500,00	R\$ 135.000,00	Setembro 2025	Novembro 2025
Meta 2	2.1 Realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.	2.1.1 Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios	Bolsa para gestor do Núcleo	Unidade	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.100,00	Fevereiro 2025	Novembro 2025
	3.1 Atividades extraclasse que serão	3.1.1 Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio,	Bolsa para custear as atividades curriculares	Unidade	60	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00	Setembro 2025	Novembro 2025

Meta 3	impulsionadas e acompanhadas pela Instituição de Ensino que permitirão aos alunos aliar a teoria e a prática, bem como inserir no mercado de trabalho	programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível as características, habilidades e aspirações pessoais. Comprovados por meio de declaração.	Kit a ser disponibilizado aos alunos	Unidade	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	Setembro 2025	Novembro 2025
	Contratação da Fundação de Apoio 10%					R\$ 64.933,91	Janeiro 2025	Novembro 2025	
Total:						R\$ 685.080,00			

4.2. O item 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Mês/ano	Valor
02/2025	R\$ 177.933,91
03/2025	R\$ 269.475,36
06/2025	R\$ 237.670,73

4.3. Este Termo de Apostilamento não altera as disposições estabelecidas no TED, mantendo integralmente suas diretrizes e obrigações. A presente atualização tem como objetivo apenas adequar o instrumento a uma nova necessidade identificada, garantindo sua efetividade e alinhamento com a execução do projeto.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 10/09/2025, às 09:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32966264** e o código CRC **D2C8C1B7**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

